

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA Nº 052/2025 - GP/GMSPP

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi durante o período de recesso legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi que dispõe sobre o período de recesso legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente administrativo durante o período de recesso legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN durante o período de recesso legislativo, compreendido 1º a 31 de julho de 2025, será das 8h às 12h, de segunda-feira a Quarta-feira.

§1º Durante o período do recesso que trata caput do presente artigo fica limitado o atendimento aos serviços administrativos, ficando suspenso o atendimento ao público e acesso aos gabinetes dos vereadores.

§2º As pessoas interessadas em informações deste Poder poderão solicitar por meio requerimento protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal ou via e-mail: camaraspp@outlook.com.

Art. 2º Fica estabelecido o sistema de rodízio entre os servidores do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi, de acordo com escala em anexo, durante o período que trata o artigo 1º da presente Portaria.

Parágrafo único. Na hipótese de convocação de sessão extraordinária o presidente poderá convocar os servidores para dar o suporte necessário a realização da sessão.

Art. 3º Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi de eventos coletivos de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 27 de junho de 2025

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

ANEXO I
ESCALA DE EXPEDIENTE

PERÍODO
SERVIDORES
01 a 02/07

PABLO ANDREW FERREIRA DE FARIAS
ODENILSONFERREIRA SILVA
ROMERITO FRANCISCO DOS SANTOS

7 a 09/07

MARCELO ANTONY DA SILVA
TAINÁ RODRIGUES DO NASCIMENTO
MACIEL BARRETO DE LUNA

14 a 16/07

JOSENILDO FELIX DA SILVA
JOÃO PAULO SOUZA DOS SANTOS
ERILIANA TAIS MAURÍCIO MACIEL

21 a 23/07

MARCELO ANTONY DA SILVA
MARIA DE LOURDES DE LIMA BEZERRA
RONALDO BRANDÃO DE ARAUJO

28 a 30/07

JOSENILDO FELIX DA SILVA
MARIA DE LOURDES DE LIMA BEZERRA
JAYANNE ANDRIELY DE OLIVEIRA CABRAL

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 03235141